



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



**ATA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 01-2023 – RECEBIMENTO, ABERTURA, ANALISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DE REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Às oito horas e trinta minutos do dia catorze de março do ano de dois mil e vinte e três, reúnem, no endereço Rua Alfredo Alves Brito, s/n, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, na sede da Escola Romulo Galvão, os membros da comissão de licitação – nomeados pelo Decreto nº 041-2021 e os representantes interessados em participar do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 01-2023, do tipo menor preço. Inicialmente o presidente da comissão declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Registra-se por oportuno, que o resumo do edital referente ao presente certame foi devidamente publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, no Diário Oficial da União, Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial do Estado da Bahia, entendendo assim que foi dada ampla publicidade ao certame. Retiraram cópia do Edital, as empresas: H7 EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.659.968/0001-36, SOLASTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.470.872/0001-51, ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.087.577/0001-07, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita CNPJ nº 11.557.132/0001-35, SOLUÇÃO BAHIA BRASIL, CONSTRUTORA CENTRAL, MOURA CONSTRUÇÕES, SETE ENGENHARIA, IFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.336.152/0001-00, ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA, SAGITARIO EMPREENDIMENTOS, WE CONSTRUTORA E DEDETIZADORA, COMPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.593.378/0001-08, KOMPAÇO CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 22861398/0001-93, SANDOVAL DOS SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 34.859.721/0001-73, LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.509.202/0001-85, CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.750.832/0001-41 e SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS, SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.561.662/0001-97, EMECON – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.233.522/0001-00 e CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04495084000132. Protocolaram seus envelopes contendo documentos de habilitação e de proposta de preços na sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos-BA, as empresas: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.509.202/0001-85, CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.750.832/0001-41 e SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 31.443.145/0001-90 e no local da sessão pública a empresa LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63. Declarando aberta a fase de credenciamento o presidente da comissão solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos conforme exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela comissão, foi (foram) considerada(s) **credenciada(s)** a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes: CARLOS ANTONIO SOARES SANTOS, inscrito no CPF nº 333.784.445-68, representando a empresa SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.561.662/0001-97, GABRIEL ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 027.444.295-70, representando a empresa EMECON – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.233.522/0001-00, ALFREDO AGLE





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



SANTANA BARACAT HABIB, inscrita no CPF nº 23924560544, representando a empresa CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04495084000132. O representante da empresa LVT CONSTRUTORA EIRELI, mesmo presente na sessão não quis credenciar-se. Prosseguindo a comissão de licitação recolhe os envelopes 01 e 02 das empresas presentes, juntando-os aos envelopes já protocolados na sede da Prefeitura, passando logo em seguida, à abertura dos mesmos, os quais, após abertos, são repassados aos representantes credenciados para análises e assinaturas. Da análise dos documentos de habilitação apresentados pelos representantes credenciados o presidente da comissão toma nota das ponderações realizadas acerca dos descumprimentos das regras editalícias que após anotados, decide o presidente da CPL pela suspensão da presente sessão, no objetivo de realização de exame detalhado na documentação, devendo a sessão ser retomada às 15 horas, para prosseguimento dos trabalhos. REABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia catorze de março do ano de dois mil e vinte e três, no mesmo endereço determinado para abertura dos trabalhos desta comissão de licitação, referentes ao certame licitatório na modalidade Concorrência nº 01-2023, reúnem os membros da CPL da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, Rodrigo Alves Ferreira Rego, presidente, Jéssica Novais do Vale e Suzana Lima Bandeira e demais interessados na concorrência. Sendo assim, passa a comissão a decidir acerca dos documentos e dos questionamentos apresentados em sessão pública, declarando a inabilitação das empresas: LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.509.202/0001-85, CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.750.832/0001-41 e SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 31.443.145/0001-90, SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.561.662/0001-97 e CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04495084000132, tendo em vista o descumprimento das regras editalícias, de acordo com o que segue:

LVT CONSTRUTORA EIRELI	Ausência de documento que comprove o cumprimento do disposto nos subitens 7.3.4, "a", 7.3.5 do edital
SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Ausência de documentos que comprove o cumprimento no disposto nos subitens 7.3.3 – "a" e 7.3.4, 7.6.4, 7.6.8, 7.6.9 do edital.
CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI	Ausência de documentos que comprove o cumprimento no disposto nos subitens 7.3.3 – "a", 7.3.4 – "a" e 7.3.5 do edital.
SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	Ausência de documentos que comprove o cumprimento no disposto nos subitens 7.4 e 7.7.2 do edital.
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Ausência de documentos que comprove o cumprimento no disposto nos subitens 7.3.3 – "a" e 7.3.5 do edital.
CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Ausência de documentos que comprove o cumprimento no disposto nos subitens 7.3.4 – "a", 7.4 e 7.3.5 do edital.

Em seguida a comissão amparada pelo disposto nos princípios da legalidade, impessoalidade e na escolha da proposta mais vantajosa, decide pela declaração de habilitação da licitante EMECON – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.233.522/0001-00, pois os documentos encontram-se de acordo com o solicitado em instrumento convocatório. Assim, após análise e julgamento dos documentos de habilitação, foram ouvidas as licitantes presentes que com ele concordou e manifestou expressamente sua renúncia ao prazo recursal. Com a renúncia ao prazo recursal a decisão tornou-se definitiva, razão pela qual, o processo pode ser continuado com a abertura dos envelopes com as propostas de preços. A comissão, assessorada pelo profissional técnico da Prefeitura, Sr. Rilton Aderlan Soares Pereira (Crea Nº 051990326-9) inicia a abertura e análise das propostas de preços da licitante habilitada, registrando conforme segue:



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



Licitante	Valor Global R\$
EMECON – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.233.522/0001-00	R\$ 3.944.550,52


Da análise e julgamento das propostas de preços foi ouvida a licitante que com ele concordou e manifestou expressamente sua renúncia ao prazo recursal. Com a renúncia ao prazo recursal a decisão tornou-se definitiva, razão pela qual, o processo pode ser continuado. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à empresa EMECON – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.233.522/0001-00, com valor total de R\$ 3.944.550,52 (três milhões novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Registra-se a retirada dos representantes das empresas Santos Fonseca Construções e Serviços Eireli, da Ccx Construções Comercio Consultoria e Serviços Ltda e da empresa Lvt Construtora Eireli, antes da conclusão dos trabalhos desta comissão e da lavratura desta Ata. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros da comissão e licitantes, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Oliveira dos Brejinhos, 14 de março de 2023

  
**RODRIGO ALVES FERREIRA REGO**  
Presidente CPL

  
**SUZANA LIMA BANDEIRA**  
Membro

  
**RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA**  
Eng. Civil Crea/BA 051990326-9

  
**JÉSSICA NOVAIS DO VALE**  
Membro CPL

LICITANTE:

**SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (ausente)  
CNPJ nº 27.561.662/0001-97

**CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** (ausente)  
CNPJ nº 04495084000132

  
**EMECON – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
CNPJ nº 15.233.522/0001-00